

LEI MUNICIPAL Nº 3.280, de 28 de maio de 2013.

**ALTERA O ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.509 DE 25 DE ABRIL DE 2006, QUE ALTEROU O ART 74 DA LEI MUNICIPAL N 2.414, DE 03 DE MAIO DE 2005.**

ROGÉRIO GRADE, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.509 de 25 de abril de 2006, que alterou o parágrafo único do art. 74 da A Lei nº 2.414, de 03 de maio de 2005, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 74 - (...)*

*Parágrafo Único - O Fundo será administrado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, e os recursos que compõe serão aplicados em projetos de interesse ambiental.”*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 28 de maio de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Rogério Grade  
Prefeito Municipal

Marcela Jacks Hartz  
Secretaria de Administração

